



10 CONGRESSO
ESTADUAL DO
SINTRAJUFE / RS

DEFENDER A
DEMOCRACIA E
RECONQUISTAR
DIREITOS

de 30/06 a 02/07 de 2023

CADERNO DE
TESE GUIA



Sintrajufe RS

TEMA 1 - CONJUNTURA

RECONSTRUIR O BRASIL! LUTAR PARA RECUPERAR OS DIREITOS E OS SERVIÇOS PÚBLICOS!

Reconstruir o Brasil! Lutar para recuperar os direitos e os serviços públicos!

1. O 10º Congresso do Sintrajufe/RS, adiado em 2022 em função da pandemia, tem diante de si a tarefa de elaborar respostas, mesmo que parciais, para uma realidade nunca vivida pela geração que construiu nossa entidade nestes últimos 25 anos. A dimensão dos desafios impõe a constatação de que não há saída para nossa categoria, para os serviços públicos e para a nação, sem ligá-la aos demais trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

2. O mundo vive uma profunda crise, agravada pela guerra em curso na Europa, cuja escalada não podemos prever. Não é a única guerra no mundo, mas esta tem efeitos sobre vários continentes. Nos mais diversos países, há uma ofensiva generalizada contra direitos trabalhistas e democráticos. Com a guerra, também veio o aumento do custo de vida, sentido também no Brasil. Entre as consequências do conflito, diversos governos aumentam orçamentos militares em detrimento das necessidades da maioria da população, com cortes nos serviços públicos, em hospitais, escolas, aposentadorias, etc. Dessa forma, são positivas as iniciativas do governo brasileiro em defesa de um cessar-fogo e o fim da guerra. Dois anos de Temer e quatro anos de Bolsonaro deixaram um rastro de destruição pelo Brasil

3. A derrubada de Dilma Rousseff (PT), deposta pelo Congresso Nacional com a participação do Poder Judiciário, foi sucedida

por contrarreformas que expuseram os reais motivos do golpe de 2016. Naquele mesmo ano, Michel Temer (MDB) aprovou a Emenda Constitucional 95/2016, do teto de gastos, que garroteou os serviços públicos e bloqueou nomeações e reajustes de salários para beneficiar o pagamento da dívida. Em 2017, sob a falsa promessa de geração de empregos, a contrarreforma trabalhista dificultou o acesso à Justiça do Trabalho, legalizou o trabalho intermitente, o negociado sobre o legislado e a ampliação de jornada, com o objetivo de reduzir ainda mais o custo do trabalho. Também em 2017, Temer sancionou a lei que liberou as terceirizações de todas as atividades.

4. Os efeitos da reforma trabalhista foram sentidos na Justiça do Trabalho. Levantamento feito a partir de dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST) apontam que, em 2021, foram 1,550 milhão de processos na primeira instância trabalhista, muito próximo ao registrado em 1992, quando foram 1,517 milhão. Em 2016, um ano antes da reforma, chegou-se ao recorde da série histórica, com 2,648 milhões de processos nas varas trabalhistas. A queda, desde lá, foi de 43,7%. Sob essa justificativa, o próprio Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) baseou sua proposta de fechamento de 69 varas no país (9 delas no Rio Grande do Sul), dificultando ainda mais o acesso à justiça.

5. Mas a tragédia vai além das estatísticas processuais. As denúncias de trabalho em



condições análogas às de escravidão, no RS e no Brasil, são produto da política de destruição da fiscalização e dos direitos promovida pelo golpe de 2016. A reforma trabalhista e a terceirização da atividade-fim, combinadas com a explosão da informalidade e a certeza de impunidade deram sinal verde para essa prática.

6. Em 2018, o conteúdo político do golpe de 2016 prosseguiu, mas de outra forma. Eleito por uma coligação de forças da direita e da extrema direita e com apoio da maior parte do empresariado, em um processo eleitoral manipulado no qual Lula (PT) foi impedido de disputar devido à ação parcial da Lava-Jato, o governo Bolsonaro (PL) deixou um rastro de destruição jamais visto. Foram quatro anos de desmonte, pilhagem do Estado e destruição das políticas públicas, de ataques à democracia e tentativas de golpe, casos de corrupção e desmando, de armamento descontrolado da população civil e de aliança com milícias, de cooptação de militares, politização das Forças Armadas e disseminação do ódio.

7. Bolsonaro e Paulo Guedes tentaram liquidar empresas públicas, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, os Correios, a Petrobras e a Trensurb, e hospitais, como o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e o Hospital Conceição. Além disso, buscaram, de uma vez só, acabar com os serviços públicos em todos os níveis, com a PEC 32/2020, da reforma administrativa.

8. O Sintrajufe/RS, junto com as centrais sindicais e os demais sindicatos das 3 esferas do serviço público, jogou todo o peso com atos em Porto Alegre, Brasília, campanhas de rádio, TV e redes sociais, nas condições em que a situação permitia, para ajudar a impedir a votação da PEC em 2021.

9. A proposta, que permanece pronta para votação no plenário da Câmara, como o atual presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), faz questão de lembrar, permite a terceirização de todos os serviços públicos, o fim dos concursos e a substituição de servidores e servidoras por contratos temporários. Também acaba com a estabilidade para os

futuros servidores e prepara o fim da estabilidade para os atuais.

10. Sob Bolsonaro, mais de 700 mil brasileiros e brasileiras perderam a vida devido à Covid-19. Parte dessas mortes poderia ter sido evitada caso não houvesse um governo que atrasou a compra de vacinas, alimentou o negacionismo e os falsos tratamentos. Faltou até mesmo oxigênio para hospitais quando o Ministério da Saúde esteve sob o comando de um general.

11. A militarização do Estado brasileiro se generalizou. Mais de 6 mil militares, muitos estrategicamente colocados, ocuparam cargos de chefia e assessoramento nos ministérios e nas estatais. Foi sob o comando de muitos militares e policiais na Funai que o mundo assistiu à tragédia que atingiu os povos indígenas ameaçados pela fome, pelo desamparo e pela violência do garimpo ilegal, das madeiras e pela grilagem de terras. Exemplos são o aumento, em 331%, das mortes por desnutrição no território yanomami nos quatro anos de governo Bolsonaro e o assassinato do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Don Phillips, que denunciavam o garimpo ilegal.

12. Bolsonaro passou mais de dois anos propagando mentiras sobre as urnas eletrônicas, sem provas, e, em última análise, acusando os servidores e as servidoras da Justiça Eleitoral de fraude. Seus ataques antidemocráticos e seu programa antipovo ecoaram entre os meios empresariais. Não foram poucas as associações industriais, do comércio e do agronegócio que replicaram seus ataques. Em outubro de 2022, por exemplo, aos gritos de “mito”, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) entregou a Jair Bolsonaro então candidato à reeleição, uma proposta com 90 pontos que incluía uma nova reforma trabalhista a ser implementada no Brasil. Faziam parte da proposta alterações legislativas como a facilitação do trabalho aos domingos e aos feriados e



novas regras – piores para as trabalhadoras – para o auxílio-maternidade. 2023 começa sob o signo da reconstrução do Brasil e da ameaça de golpe

13. A eleição de Lula (PT) se deu apesar da convivência das instituições com o escandaloso derrame de dinheiro público às vésperas do pleito de 2022. O Bolsa Família com prazo estendido somente até dezembro de 2022, as isenções fiscais de combustíveis e a liberação bilionária de empréstimos da Caixa Econômica Federal são apenas alguns exemplos do que, sim, foi uma tentativa de fraude eleitoral. No Judiciário, milhares de denúncias de assédio eleitoral empresarial ficaram sem punição. Uma operação criminosa organizada sob o comando da PRF no Nordeste demonstrou até onde a tentativa de usar o Estado para manipular as eleições foi capaz de chegar.

14. Uma semana após a subida de Lula na rampa do Palácio do Planalto, a tentativa frustrada de golpe, em 8 de janeiro, transformou as repetidas ameaças de Bolsonaro em ação. A invasão das sedes dos três poderes, com a convivência de autoridades civis e militares, resultou em centenas de golpistas presos. Contudo, os organizadores e os financiadores ainda não foram punidos. A impunidade dos militares envolvidos demonstra o quanto a tutela de farda segue viva. É preciso fechar essa chaga aberta na democracia brasileira, acatar o clamor das ruas - “Sem anistia!” – e deixar claro que não existe poder moderador no país. Não haverá democracia no Brasil enquanto existir tutela militar sobre a sociedade civil, enquanto existir a tortura e enquanto as polícias militares tiverem licença para matar.

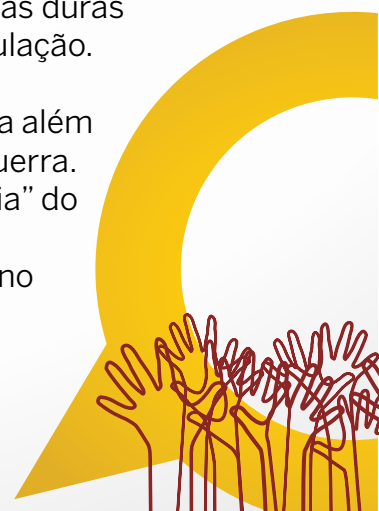
15. Defensor de primeira linha da democracia, em 13 de janeiro de 2023, o Sintrajufe/RS participou dos atos em repúdio ao golpe e assinou nota conjunta da Frente dos Servidores Públicos do RS que afirmava: “Reivindicamos a defesa da democracia, o respeito ao voto popular, o combate decidido ao fascismo e ao golpismo, a ampla unidade dos movimentos na luta política e o apoio ao mandato do presidente Luis Inácio Lula da Silva frente aos ataques da extrema direita – golpista e fascista – e na implementação de

medidas que atendam às demandas da classe trabalhadora, notadamente da parcela da população excluída, como questões fundamentais do nosso tempo. É preciso ‘desbolsonarizar’ o Estado, punir os golpistas e seus financiadores”.

16. Nestes primeiros 5 meses, Lula tomou medidas positivas. Entre elas, está a retirada de empresas como Dataprev, Correios e Trensurb da lista das privatizações, a aprovação de créditos para o pagamento do piso nacional da enfermagem, a redução dos preços dos combustíveis com o fim da Paridade de Preços Internacional (PPI), o reajuste do piso nacional do magistério, o aumento real do salário mínimo para R\$ 1320,00, a elevação da faixa de isenção do IRPF para dois salários mínimos, o aumento de 40% das bolsas estudantis e a reposição de 9% para os servidores federais do Executivo após quatro anos de congelamento. A suspensão da implementação da reforma do Novo Ensino Médio (NEM), após as mobilizações de 15 de março, também dialogou com estudantes e professores que exigem, corretamente, a revogação da medida. Há avanços, mas também há obstáculos a serem superados

17. A composição do governo, constituída sob argumento de alcançar algum grau de governabilidade, o grau de esgotamento das instituições, a existência de uma oposição de extrema direita armada que age dentro e fora do parlamento e a politização dos militares deixam vivas as aventuras golpistas, frustradas por enquanto. A via de bloquear suas aspirações passa pela punição dos culpados, grandes e pequenos, civis e militares, e por medidas urgentes e profundas para aliviar, quanto antes, as duras condições de vida da população.

18. Mas há obstáculos para além da crise provocada pela guerra. A chamada “independência” do Banco Central é um deles. Aprovada durante o governo Bolsonaro, em 2021, a liberdade dos bancos de intervir diretamente nos rumos da economia, na



contramão da vontade popular, é a verdadeira responsável pela manutenção da maior taxa de juros do planeta, estrangulando o crescimento de empregos e da produção.

19. Mas a independência do Banco Central não é o único problema. A maioria do Congresso Nacional, mais reacionária que a da legislatura anterior, é o fiel produto da falta da reforma política negada por Temer (MDB) em 2013.

20. O Brasil é uma república presidencialista, mas não é o que pensa o presidente da Câmara, Arthur Lira. Em maio, num evento em Nova York, ele afirmou que o Brasil “é um país de sistema presidencialista que quem manda é o parlamento. E no parlamento quem manda é o presidente. O sistema é presidencialista nas duas casas”. Foi além, pedindo apoio à PEC 32 em apelos por “apoio político, apoio empresarial e apoio da imprensa”.

21. A aprovação do marco temporal (PL 490/07) para terras indígenas e o instalação da CPI do MST, cujo relator, deputado Ricardo Salles (PL-SP), conhecido por tentar “passar a boiada” na agenda ambiental durante o governo Bolsonaro, também fazem parte da ofensiva da agenda derrotada nas eleições que tenta se impor na Câmara.

Arcabouço e gatilhos agravam aperto e colocam em risco demandas da população e da categoria.

22. Na noite do dia 23 de maio, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do projeto de lei complementar (PLP) 93/2023, do novo regime fiscal, que vinha sendo chamado de “arcabouço fiscal”. O projeto pretende substituir a atual regra do teto de gastos, aprovada no governo de Michel Temer que congela por vinte anos os gastos públicos, permitindo que cresçam apenas na medida da inflação oficial.

23. Para mudar a regra, o governo Lula enviou ao Congresso o PLP 93/2023. O projeto estabelece que, a cada ano, os gastos públicos podem crescer 70% do aumento da receita primária (que soma a arrecadação com impostos e transferências). Esse crescimento, porém, fica limitado a um aumento real que deve variar entre 0,6% e 2,5%, dependendo

do cumprimento de outras metas econômicas. De acordo com o PLP, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve apontar as metas de resultado primário da União para os quatro anos seguintes, com uma margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para mais ou para menos. A intenção do Poder Executivo é zerar o déficit primário em 2024 e atingir superávits de 0,5% em 2025 e 1% em 2026. O PLP prevê, ainda, algumas exceções, despesas que ficam fora da regra fiscal, e certas limitações para o caso de o governo não cumprir as metas estabelecidas.

24. Prisioneiro do superávit e na contramão das medidas positivas tomadas em 5 meses de governo, o projeto, que já trazia amarras em ações para reconstruir os serviços públicos, como nomear servidores para milhares de cargos vagos e recuperar salários e carreiras, piorou ainda mais com o relatório de Cláudio Cajado (PP-BA).

25. O parecer do relator incluiu diversos gatilhos que aumentam as limitações. Conforme o texto, no primeiro ano de descumprimento das metas fiscais, o governo não poderá criar cargos que impliquem aumento de despesa, alterar estruturas de carreira, criar ou aumentar auxílios, criar novas despesas obrigatórias, reajustar despesas obrigatórias acima da inflação, ampliar subsídios e subvenções e conceder ou ampliar benefícios tributários. As medidas valem por um ano. Se, no ano seguinte, a meta for atingida, elas deixam de valer. Mas, se não for, voltam mais duras no segundo ano, com novas vedações, por exemplo, a concessão de reajuste a servidores e servidoras, admissão ou contratação de pessoal e realização de concursos públicos, exceto para reposições de vacância. As mesmas proibições serão aplicadas se as despesas obrigatórias ultrapassarem 95% das despesas primárias.

26. Inicialmente, o projeto enviado pelo governo previa diversas exceções, gastos que ficariam de fora do teto, como transferências



constitucionais a estados e municípios, valores para o pagamento do piso salarial da enfermagem, e complementações da União para o Fundo de Manutenção da Educação Básica (Fundeb), entre outros. O relatório, porém, fez alterações. Retirou da lista de exceções, por exemplo, o Fundeb e os recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem.

27. Reivindicando o resultado da votação do novo regime fiscal na Câmara, Arthur Lira disse que o Congresso “conquistou maior protagonismo” nos últimos anos, para logo concluir com a defesa da manutenção da privatização da Eletrobras, da independência do Banco Central, do marco privatizante do saneamento e da marco temporal na demarcação das terras indígenas. Só a mobilização e a ação independente da classe pode romper as amarras e garantir a democracia

28. Aprovado na Câmara, o PLP 93, do arcabouço fiscal, passa agora a tramitar no Senado, onde, a não ser que os senadores e as senadoras aprovem novo regime de urgência, como na Câmara, terá que tramitar também nas comissões antes de ir a votação em plenário.

29. O Sintrajufe/RS, junto com das demais entidades sindicais do setor público e privado, reafirma sua posição, expressa no Encontro de Carreira da Fenajufe, de que “a reconstrução dos serviços públicos não pode ter amarras e tampouco ficar presa à ‘sustentabilidade da dívida’, turbinada pela taxa de juros”. Por isso,

chama os senadores e as senadoras a votar contra qualquer limite à recuperação dos salários, das carreiras, de concursos e nomeações. Também se soma aos trabalhadores e às trabalhadoras da educação e da saúde ao repudiar os limites impostos ao Fundeb e ao pagamento do piso nacional da enfermagem.

30. Há outro caminho que não o do ajuste fiscal e o limite de gastos com os programas sociais e a reconstrução dos serviços públicos e do país. Foi assim nos outros governos Lula e Dilma, em que se investiram valores que permitiram recomposições salariais, expansão dos programas sociais e ampliação de universidades e escolas técnicas.

31. Contudo, é preciso mobilizar para construirmos outra via que não a prisão do jogo estabelecido neste Congresso de maioria reacionária. O governo pode e deve servir de alavanca para a mobilização social necessária. Os sindicatos e os movimentos sociais devem colocar em movimento a força social que derrotou Bolsonaro em 2022.

32. Tudo depende disso; mesmo as reivindicações mais corporativas da categoria estão ligadas a essa conjuntura. Não cabe aos sindicatos venderem facilidades ou atalhos, que na realidade não existem. Precisamos enfrentar, ao lado dos demais trabalhadores do setor público e privado, do campo e da cidade, esta dura realidade. Vencemos Bolsonaro, agora é hora de reconstruirmos e transformarmos o Brasil.



TEMA 2 - CARREIRA E NEGOCIAÇÃO COLETIVA (DATA-BASE)

CONSTRUIR UMA CARREIRA COM UNIDADE DA CATEGORIA, COM RESPEITO ÀS ESPECIFICIDADES. ENFRENTAR OS ATAQUES A DIREITOS E AOS DIFERENTES CARGOS

1. A retomada, pela Fenajufe, do debate sobre carreira, com a realização de um encontro em maio passado, é fundamental. A fim de que aprofundamos o debate no Congresso do Sintrajufe/RS, envolvendo o conjunto da categoria do PJU e do MPU, entendemos necessário traçar algumas premissas e diagnósticos, inclusive sobre a conjuntura enfrentada nos últimos anos:

2. Em 2016, após o golpe ocorrido no país, foi aprovada a Emenda Constitucional 95, a qual provocou restrições orçamentárias que, entre outros impactos danosos ao povo, são a causa de que o TRT4 (RS) tenha iniciado 2023 com mais de 400 cargos vagos, sem previsão de provimento, além outros 250 na Justiça Federal da 4ª Região.

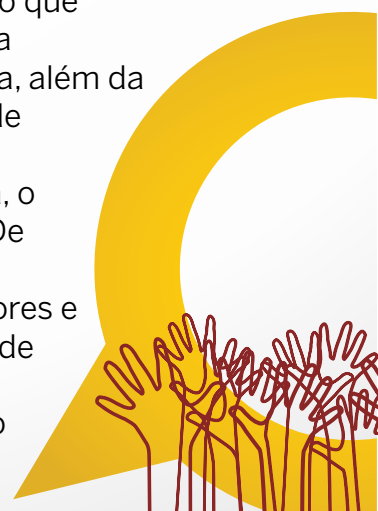
3. Nos 4 anos do governo Bolsonaro (2019-2022), a realidade foi 0% de reajuste para servidores e servidoras do PJU e MPU, o que resultou em perdas salariais próximas de 30%. A revisão salarial das Leis 14523 e 14524/2023 (6% nos meses de fevereiro de 2023 e 2024 e 6,13% em fevereiro de 2025, cumulativos e representando 19,5%) garantiu o rompimento da lógica anterior, mas deve repor a inflação do próprio período, sem avançar na reposição das perdas anteriores.

4. Na cúpula do PJU e do MPU, em vez da cobrança pela reposição dos cargos e da valorização da carreira de servidores e servidoras, são encaminhadas medidas que poderão provocar uma redução do quadro, como a inteligência artificial e a residência jurídica, além de outras que levam ao aumento da sobrecarga do quadro existente, como a

criação e ampliação de tribunais sem cargos de servidores/as, reestruturação de unidades com prejuízo a servidores e servidoras, ameaça de extinção de Varas Trabalhistas e outras propostas. Essas ações, em vez de buscar a melhoria do serviço prestado à população, buscam adequar os órgãos ao sucateamento implementado pelos que defendem a redução do serviço público, como era a política do Governo Bolsonaro.

5. Além dessa postura, a cúpula do PJU e do MPU tem encaminhado ao Congresso Nacional projetos de lei, “oferecendo” à extinção cargos vagos de técnico judiciário para criação de analistas judiciários, como fez, por exemplo, o TJDF no PL 3662/21, e no PL 3006/22, da PGR, que extingue 173 cargos de analistas e 173 técnicos do MPU para “transformar” em cargos de procurador e cargos em comissão, no âmbito do MPT. O PL 2969/22, também da PRG, propõe alteração similar no âmbito do Ministério Público Militar.

6. Em 2020, dando sequência à política de ataques do governo Bolsonaro, foi encaminhada a PEC 32, que provocaria a extinção do serviço público que conhecemos, com o fim da estabilidade para a maioria, além da criação de várias formas de contratação, o que representaria, na essência, o fim do concurso público. De fato, a tendência era transformar atuais servidores e servidoras, independente de cargo, num quadro em extinção, com a ampliação



gradual das contratações em outros formatos.

7. A estrutura de funções comissionadas foi ampliada, sendo, em função da inexistência de critérios de acesso, como um estímulo a situações de assédio, problemas de saúde e disputas fratricidas, com a manutenção de uma estrutura hierarquizada e autoritária nas mãos da magistratura e de procuradores/as.

8. A derrota de Bolsonaro na eleição de 2022, junto com Paulo Guedes, o ministro da granada no bolso dos servidores e servidoras, da PEC 32, do congelamento salarial, do sucateamento dos órgãos, com o objetivo de extinguir ou reduzir as políticas públicas prestadas à população, também é um dado a ser considerado. A eleição de Lula, cujo projeto tem na pauta a ampliação das políticas públicas e a revisão da EC 95/2016, o que, por consequência, pressupõe garantir uma melhoria e ampliação do serviço público, realização de concursos, é outro elemento e que deve ser utilizado na construção de uma proposta de carreira do PJU e MPU. Cabe referir, entretanto, que o novo arcabouço fiscal, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados, manteve gatilhos e amarras que atacam o serviço público e de direitos de servidores e servidoras, caso não cumpridas as metas impostas, e que fragilizam, na essência, o atendimento às demandas da população, em especial a parcela mais necessitada. A mobilização contra a proposta, ainda no que pende de votação no Senado, é fundamental para garantir que o debate de carreira ocorra em um quadro mais favorável à elaboração de uma proposta da categoria.

9. Além do debate das questões gerais que atingem toda a categoria, há ainda realidades específicas, com perdas históricas e que, na construção de uma carreira, deverão ser enfrentadas. Sem poder citar todas, registraremos algumas delas.

10. A primeira trata da situação de quem, exercendo as mesmas atribuições, percebem remuneração com uma diferença de mais de R\$ 7.700,00, caso do último padrão do analista em relação ao técnico. A lei do NS, que considerou essa realidade e as preocupações com risco de extinção gradual do cargo, ainda

pende de regulamentação. A ADI, protocolada no STF, ainda resta ser analisada, o que também preocupa a categoria. O fato é que o fosso salarial não pode ser mantido e, para além do acompanhamento da ADI, a realização de estudos sobre a retomada da sobreposição de tabelas, são medidas necessárias e justas.

11. A manutenção de um grupo de auxiliares judiciários, que não foram reenquadrados, também é tema que provoca injustiça, financeira e funcional, e indignação a servidores e servidoras.

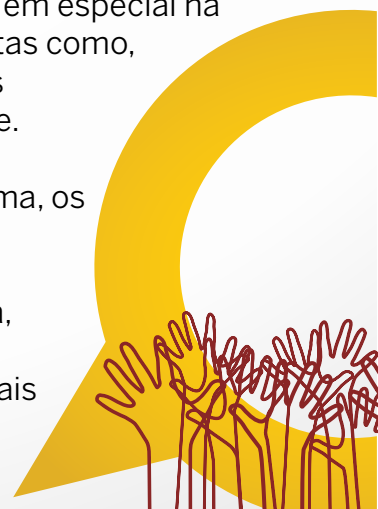
12. A perda salarial, em especial a redução próxima de 30% no poder de compra dos últimos 4 anos, os limites da tabela atual e o sentimento de estagnação, são temas que afetam todos os cargos.

13. A extinção de cargos de agente da polícia judicial e de oficial de justiça avaliador federal, via transformação em outras áreas/especialidades, é realidade. Além de ampliar a carga de trabalho dos que restam, gera um sentimento de desvalorização, desestimula e cria sofrimento mental. No caso dos oficiais de justiça, projetos como o da privatização (desjudicialização) da execução é outro tema de grande preocupação por parte dos e das colegas no último período.

14. Na área da Tecnologia da Informação é um fato que o atual padrão remuneratório gera uma dificuldade ao provimento dos cargos na comparação com a realidade da iniciativa privada.

15. Por fim, a ameaça às aposentadorias, para além dos efeitos da última reforma da previdência de Bolsonaro, em especial na preocupação com propostas como, por exemplo, gratificações vinculadas à produtividade.

16. Com os elementos acima, os quais provavelmente não encerrarão as situações vivenciadas pela categoria, entendemos que algumas propostas são fundamentais para o debate de carreira,



respeitando as deliberações anteriores e que estejam vinculadas à melhoria do serviço público prestado à população e na luta pela democratização do PJU e do MPU. Seguem algumas propostas e/ou premissas que entendemos essenciais:

17. Unidade da categoria: a proposta de carreira a ser construída deve estar alicerçada no fortalecimento e na unidade da categoria. Sem unidade, os riscos de perda de direitos, ou ataques ao conjunto da categoria, serão maiores. Um cenário de disputa interna, só ajuda aos que defendem a destruição do serviço público, ou a redução do quadro de servidores e servidoras, independente de qual cargo estejamos falando.

18. Revogação da EC 95/16, arquivamento definitivo da PEC 32 e adiamento da votação do arcabouço fiscal. A melhoria da carreira passa necessariamente pela revogação da EC 95/16, aprovada no governo Temer, arquivamento da reforma administrativa do governo Bolsonaro e adiamento, visando um melhor debate na sociedade, da votação do arcabouço fiscal aprovado, recentemente, pela Câmara dos Deputados.

19. Reposição de todos os cargos vagos no PJU e MPU. O provimento dos cargos vagos é necessário à construção de uma carreira no PJU e no MPU, vinculado à melhoria do serviço prestado à população e a saúde física e mental de servidores e servidoras.

20. Revisão da estrutura de funções comissionadas (FCs) e cargos em comissão (Cjs). Estudo sobre a estrutura atual, com garantia de que os valores, atualmente pagos como FCs e CJs, sejam garantidos na remuneração permanente de servidores e servidoras. Definição de critérios para acesso e dispensa de FCs e CJs, como forma de democratizar a estrutura atual.

21. Extinção de propostas como a residência jurídica ou qualquer processo de terceirização e garantia de participação dos sindicatos nos processos que debatam qualquer outra medida que afete servidores e servidoras, como a inteligência artificial, super secretarias, etc. Não à extinção de cargos

livres e à criação ou ampliação de órgãos sem cargos efetivos de servidores e servidoras. Nenhuma medida, que afete a categoria, pode ser implantada sem participação das entidades que a representam, com o debate sobre a inclusão de representação da entidade nacional da categoria nos Conselhos Superiores.

22. Consolidação do NS, com regulamentação que garanta os direitos de todos os servidores e servidoras do cargo. Elaboração de estudo sobre proposta para retomada da sobreposição da tabela salarial.

23. Reenquadramento de todos os auxiliares judiciários.

24. Reposição das perdas salariais. Reposição das perdas salariais, em especial o perdido pelo congelamento dos últimos 4 anos, garantindo a retomada do poder de compra da categoria.

25. Não à extinção de cargos (especialidades) de oficiais de justiça avaliadores federais e de agentes da polícia judicial, além de outras especialidades específicas da área administrativa, necessárias ao bom funcionamento dos órgãos.

26. Garantia da estruturação da polícia judicial e retirada definitiva de projetos como da desjudicialização da execução. Contra ameaças à retirada da GAS por conta do programa de reciclagem/TAF. Retirada do § 3º do artigo 17 da Lei 11.416/06.

27. Garantia que qualquer proposta seja extensiva a aposentados, aposentadas e pensionistas. Contra as ameaças de parcelas remuneratórias desses colegas, como as recentes decisões tomadas pelo TCU.

28. Implementação do adicional de atividade penosa aos e às colegas que atuam em zonas de fronteira, nos moldes percebidos pelos colegas do MPU.

29. O texto acima não tem como objetivo encerrar o debate ou garantir a



inclusão de todas as propostas, mas resgatar alguns temas que tem ficado de lado no debate de carreira nos últimos anos, temas necessários da conjuntura que também não tiveram a devida compreensão de todos e todas e trazer à discussão critérios balizadores para o início da discussão.

Também tem o objetivo de reforçar que, quaisquer que sejam nossas propostas de carreira, definidas a partir dos debates que realizarmos, elas só serão conquistadas através da imprescindível unidade da categoria. Se não atingirmos essa premissa, aqueles que defendem a redução, ou até a extinção do serviço público que prestamos, independente do cargo que ocupemos, terão uma perspectiva muito maior de vitória.

30. Negociação Coletiva e data-base no Serviço Público, garantir direitos à categoria

31. No último período, o Sintrajufe tem participado das mobilizações unitárias dos servidores e servidoras públicos, seja com municipais, estaduais e federais. Em 2021, na luta unificada contra a PEC 32, da dita reforma administrativa do governo Bolsonaro, que ameaçou de extinção o serviço público como um todo. Em 2022, na luta para superar os quatro anos de 0% do mesmo governo.

32. Neste início de 2023, a luta pelo reconhecimento definitivo do direito à negociação coletiva é uma das pautas prioritárias, instrumento que pode desembocar na garantia da data-base no âmbito do serviço público. Esta luta é de todos os servidores e servidoras, independente do setor, esfera ou poder, e merece atenção especial dos sindicatos do Judiciário Federal e MPU e da Fenajufe.

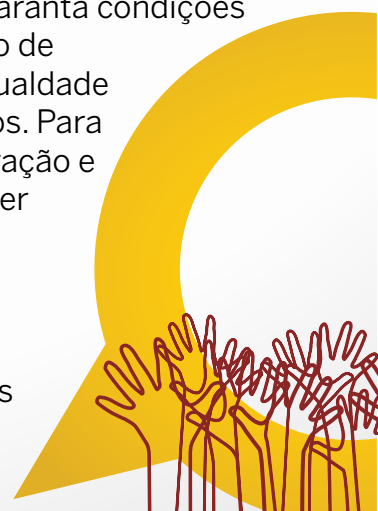
33. A definição de uma data-base é fundamental para superarmos o quadro de lutas isoladas e estanques em momentos diversos. Precisamos construir uma luta que garanta às servidoras e aos servidores públicos a possibilidade de, primeiramente, repor a perda salarial decorrente da inflação, consolidando o dispositivo constitucional e, depois, a retomada de ganhos salariais reais que possibilitem a melhora contínua da qualidade de vida e do poder de compra dos salários.

34. Como historicamente é defendida, esta luta não pode ser de um setor do funcionalismo. Em que pese as diferenças entre as remunerações dos servidores e servidoras, dependendo das categorias, especificidades, cargos e atividades, é importante que tenhamos um instrumento que garanta a reposição da inflação anual. Esta situação possibilitará uma melhor estruturação das categorias, na busca de um modelo de negociação que parta de uma base mínima, no caso a reposição da inflação, e que permita a ampliação da discussão para ganhos reais, conforme a situação de cada carreira.

35. As lutas unificadas, realizadas em 2021 e 2022, nos mostraram que este é o caminho para avançarmos. A conquista da data-base não é e nem será tarefa de setores isolados do funcionalismo federal, mas sim uma construção coletiva, envolvendo as entidades sindicais, do Executivo, Legislativo, Judiciário e MPU, bem como, dos servidores estaduais e municipais.

36. A data-base é o instrumento que deve ser conquistado a partir da implementação de outra proposta a ser pauta unificada das diversas categorias do serviço público que é a negociação coletiva. Estes dois pontos estabeleceriam um ciclo, no qual seria possibilitado ao funcionalismo, em todos os níveis e setores de governo, de organizarem campanhas salariais unificadas, respeitando as especificidades de cada setor, esfera ou poder.

37. Precisamos construir entre as trabalhadoras e trabalhadores do setor público uma proposta de modelo de negociação coletiva que garanta condições de enfrentar este processo de negociação em nível de igualdade com os diferentes governos. Para isto, além da nossa preparação e qualificação, precisamos ter acesso a informações orçamentárias, com a participação e acompanhamento na elaboração e execução dos orçamentos públicos.



38. A negociação coletiva será conquistada a partir da imediata regulamentação da Convenção 151 da OIT, o que deve ser cobrado do atual governo na mesa de negociação, que foi retomada depois de anos sem funcionamento no governo Bolsonaro. É importante lembrar que a Convenção 151 da OIT foi ratificada pelo primeiro governo Lula, ainda em 2010, e teve decreto assinado pela presidenta Dilma ao final da marcha realizada pela CUT, CTB e outras centrais sindicais em março de 2013. Neste debate, é necessário envolver os órgãos do Judiciário e do MPU, visando à construção de um modelo de mesa de negociação integrada pelo Poder Judiciário e MPU ou específica desses setores.

39. A conquista destas bandeiras históricas da categoria - a negociação coletiva e a data-base -

tornará obrigatório a todos os governos a abertura de negociações para revisão geral anual.

40. Caberá a nós, trabalhadoras e trabalhadores do setor público, fortalecer a organização sindical, aumentar a nossa capacidade de organizar as lutas coletivas e construir as principais pautas de negociação com força suficiente para romper a intransigência das administrações e dos governos.

41. Na esteira da regulamentação da negociação coletiva e da garantia da data-base também é necessário pautar os direitos sindicais, com a priorização, em especial, da retomada das licenças para mandato classista com o pagamento dos e das dirigentes licenciados remunerados pelos órgãos.



TEMA 3 - ORGANIZAÇÃO SINDICAL

FORTALECER NOSSAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS E A UNIDADE DE CLASSE. JUNTOS E JUNTAS SOMOS FORTES!

1. A Classe Trabalhadora é formada por todos e todas que vivem do seu trabalho, no campo ou na cidade, no setor público ou privado, formal ou informal, autônomo, uberizado, cooperativado, associado e também os chamados “bicos”.

2. Faz parte da Classe também o trabalho invisibilizado e não remunerado de cuidados domésticos exercido majoritariamente pelas mulheres, bem como o trabalho daqueles que, no capitalismo, servem de mão de obra reserva, os desempregados e as desempregadas.

3. Desde a constituição do trabalho assalariado, que formou a Classe, também se formaram organizações solidárias, de luta por melhores condições de vida e de trabalho. Essas organizações deram origem aos Sindicatos, Federações e Confederações e também às entidades máximas da classe que são as Centrais Sindicais, nacionais e internacionais.

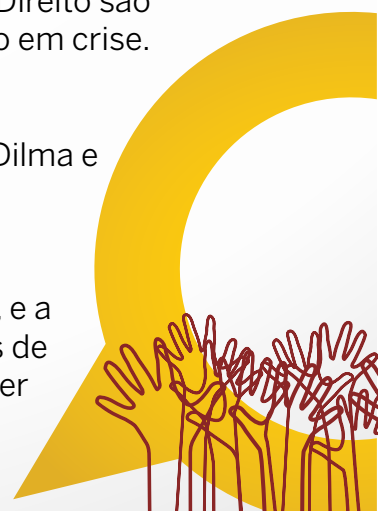
4. Os sindicatos de base têm como prerrogativa a organização da luta local, nas cidades e nos estados. As Federações e Confederações têm o papel de representar todos os sindicatos daquela categoria, como a Fenajufe e a Confederação composta pela Fenajufe, Fenajud e Fenamp, aprovada no último Congresso da nossa Federação.

5. As Centrais Sindicais têm o papel fundamental de construir a unidade com toda a Classe, representando os interesses classistas nas lutas por salários e direitos trabalhistas, políticas públicas de saúde,

educação, moradia, na luta por serviços públicos de qualidade e no enfrentamento das tentativas do capital de sucateamento e aniquilamento dos serviços públicos, como a proposta da PEC 32, na política salarial geral, como a luta pela valorização do salário-mínimo, no enfrentamento às violências no trabalho e na vida, no combate ao racismo, ao machismo, à lgbtphobia. Enfim, todas as grandes lutas que afetam a vida de toda a Classe, seja nos locais de trabalho formais, seja nos territórios onde vivem os trabalhadores e as trabalhadoras.

6. As crises do capital são cíclicas e seguirão acontecendo até que a Classe Trabalhadora seja capaz de superar o capitalismo. A crise iniciada em 2008 tem sido devastadora para os trabalhadores e as trabalhadoras. Em crise, o capitalismo neoliberal, precisa extrair o máximo lucro da superexploração, arrocho salarial, destruição e privatização dos serviços e do patrimônio público, lançando mão de desregulação das relações de trabalho, da precarização, do trabalho análogo à escravidão e das alianças com ideologias autoritárias de extrema direita. A democracia e o Estado Democrático de Direito são inimigos do neoliberalismo em crise.

7. O golpe de 2016, com a derrubada da Presidenta Dilma e a prisão ilegal de Lula, o atentado contra o Estado Democrático de Direito, a soberania e a democracia, e a cumplicidade dos Poderes de Estado, em especial o Poder Judiciário no qual



trabalhamos, mostrou sem disfarces a face perversa da crise do capital.

8. O resultado produzido não poderia ser mais desastroso, com a ascensão de Bolsonaro, representante da extrema direita fascista. A captura da consciência política e de classe, por essa extrema direita neoliberal e fascista, teve um impacto perverso na organização sindical. Vivenciamos ideologias do empreendedorismo e da meritocracia convencerem trabalhadores e trabalhadoras a se submeter a trabalhos completamente precários e desregulamentados acreditando serem empreendedores. Mais grave, as ideologias fascistas semearam ódio, violência e morte.

9. Tristemente, vimos setores autodeclarados de esquerda caírem na armadilha da direita e trabalharem de mãos dadas para enfraquecer e destruir as ferramentas de luta da Classe Trabalhadora.

10. Nós, trabalhadoras e trabalhadores do PJU e MPU, vivemos momentos de desagregação, despolitização, individualismo e desfiliação de Centrais Sindicais e da nossa própria Federação, a Fenajufe. Esse momento de desorganização e isolamento ainda não foi superado.

11. Precisamos repensar o passado para entender que esse processo nos fragilizou e permitiu ataques à Justiça do Trabalho e à Justiça Eleitoral, a perda de direitos previdenciários, trabalhistas e congelamento salarial, bem como a criação de ambiente propício para o maior ataque de todos, com a proposta de Reforma Administrativa, a PEC 32, que permanece como ameaça tramitando em um Congresso que ainda reflete a despolitização e a força política da extrema direita presente entre nós.

12. A desfiliação da Fenajufe, bem como da maioria dos sindicatos do Judiciário Federal no país incluindo o Sintrajufe, de uma Central Sindical, foi processo dessa sementeira de ódio, sectarismo e discriminação. As direções do Conlutas, hegemônicas naquele momento nas direções de nossas entidades, construíram a falsa narrativa do inimigo

interno, onde companheiros e companheiras de luta foram tratados como inimigos. O processo de desfiliação do Sindjus-DF da Fenajufe seguiu o mesmo rito.

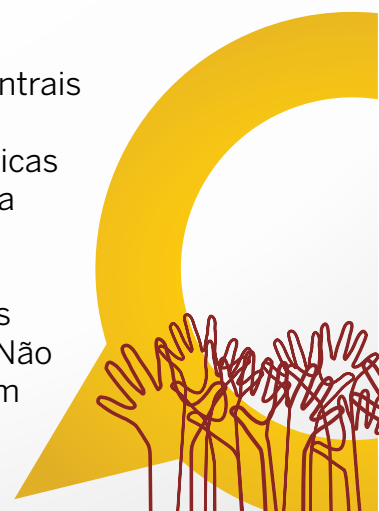
13. Quebramos pontes com aliados históricos nos apoiando na cerca podre do pensamento neoliberal e retrógrado dentro do Congresso e também de setores do Poder Judiciário. Nos fragilizamos, nos dispersamos e nos fragmentamos num processo fratricida.

14. Em 2020 não bastasse toda a tragédia social e moral que atravessava a Classe no Brasil, a pandemia veio escrever um dos mais sombrios momentos da nossa história, com mais de 700 mil mortes. Vivemos no governo Bolsonaro uma política de morte, destruição do serviço público, da democracia e da dignidade humana. Enfrentamos uma crise social e econômica, mas também uma crise civilizatória, onde a luta era contra a barbárie.

15. Em todos esses momentos dramáticos, foram as Centrais Sindicais que conseguiram unificar a voz da Classe no enfrentamento ao golpe, contra a venda do patrimônio público, no enfrentamento ao discurso de ódio, violência, prisão ilegal de Lula, defesa da democracia, dos direitos social e trabalhistas, contra a PEC 32, no grito de “Fora Bolsonaro”, no acesso à vacina e ao auxílio emergencial, na defesa da vida e tantas outras lutas.

16. Não enfrentaremos a longa crise do Capital que está em curso, e seus devastadores efeitos sobre trabalhadores e trabalhadoras, se estivermos isolados, apartados do conjunto da sociedade e mergulhados num corporativismo sem limites, que ao fim e ao cabo levarão a categoria à fragmentação e derrota.

17. Nesse momento, as Centrais discutem uma das mais importantes pautas históricas da nossa categoria, que é a regulamentação da Negociação Coletiva no Serviço Público, e estamos alijados dessa discussão. Não estamos representados em nenhuma Central.



18. Precisamos romper com o sectarismo e o isolamento. É urgente reatar os laços com o restante da Classe Trabalhadora do Brasil, do continente e do resto do mundo, para juntos e juntas enfrentarmos os desafios colocados pela crise do capitalismo neoliberal e seu casamento com a extrema direita, que está organizada e pronta para golpear a democracia, super explorar o trabalho, cassar direitos sociais, destruir o meio ambiente e semear a violência racista, machista, misógina, xenofóbica, homofobia e contra as populações periféricas e os povos originários.

19. É preciso repensar a questão da representatividade sindical, a importância de estar organizado com os demais trabalhadores e trabalhadoras do setor público, do setor privado, do campo e da cidade, e também os que estão jogados na informalidade, pois são estes os cidadãos e cidadãs que acessam

nossos locais de trabalho, o Poder Judiciário e MPU, todos os dias.

20. É tempo de construirmos a unidade da Classe trabalhadora e, para isso, precisamos retomar a vinculação do Sintrajufe a Entidades de Grau Superior, conforme estabelece o art. 56 do nosso estatuto, que define que “tendo em vista a comunhão de interesses e o fortalecimento organizacional da classe trabalhadora, a entidade poderá vincular-se a entidades sindicais nacionais e internacionais com a respectiva forma de contribuição financeira”.

21. Só a Luta muda a vida e as conquistas passam por ferramentas de Classe organizadas e fortalecidas, capazes de enfrentar a correlação de forças desigual entre capital e trabalho.
Juntos e juntas somos fortes.



TEMA 4 - DEMOCRATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO E MPU

A ESTRUTURA PIRAMIDAL DO PODER JUDICIÁRIO, EM ESPECIAL, FORTALECE O ESPÍRITO CORPORATIVISTA E CONTRIBUI PARA O ISOLAMENTO SOCIAL DO JUDICIÁRIO, FECHANDO-O, ENQUANTO A SOCIEDADE EM QUE ELE SE ASSENTA VAI SE DIVERSIFICANDO E TORNA-SE CADA VEZ MAIS PLURAL

1. A democratização do Poder Judiciário e do Ministério Público é um tema muito caro para os servidores e servidoras. Desde a constituição das nossas entidades sindicais estamos pautando esse debate que envolve diversos aspectos, como a democratização das relações internas institucionais, a transparência na sua relação com os demais poderes e a sociedade de uma forma geral, além da democratização do acesso à Justiça, entre outros.

2. A própria forma de escolha dos dirigentes dos órgãos não é condizente com a evolução democrática da sociedade brasileira. Mas essa característica é só a "ponta do iceberg". Por trás desse modelo democraticamente ultrapassado, há uma estrutura hierárquica interna extremamente autoritária, na qual o poder é exercido pela magistratura e procuradores de forma absoluta e inquestionável. Segundo os mesmos estudos referidos anteriormente, nesse modelo os magistrados se concentram nas suas carreiras individuais e mantêm um distanciamento em relação à esfera pública e às organizações sociais.

3. A assimetria nas relações de trabalho, decorrentes da configuração administrativa do vínculo estabelecido entre o funcionalismo e a administração pública no Poder Judiciário e no MPU, assume uma dimensão ainda mais autoritária. As prerrogativas da magistratura e dos(as) procuradores(as) no exercício da função jurisdicional são transferidas para o âmbito administrativo, de forma que a atuação de um magistrado ou procurador(a) no comando de uma unidade

(vara/cartório/gabinete) é imune a questionamentos, sob o argumento de que sua autonomia não pode ser ferida.

4. E assim, as unidades são administradas como se fossem feudos, nos quais apenas o magistrado ou procurador(a) detém autoridade para dizer como deve se desenvolver a organização do trabalho e dos serviços, mesmo que não detenha qualquer formação técnico-gerencial. As exceções existentes - de magistrados e procuradores(as) que exercem com democracia interna a gestão de uma unidade judicial, delegando poder de decisão em matéria administrativa para os servidores e servidoras que ocupam cargos de direção e assessoramento, ou que, em raríssimas vezes, propiciam o estabelecimento de um ambiente democrático para a organização do trabalho - servem para confirmar a regra.

5. Nas relações coletivas de trabalho, a maioria das administrações comandadas por magistradas e magistrados, procuradores e procuradoras, trata com mão de ferro as mobilizações e as greves. No âmbito do Judiciário Federal, com raras exceções, onde se desenvolve em conjunto com a direção sindical a prática de negociação dos dias de greve, a regra tem sido a de negar aos servidores e servidoras o direito de negociação dos dias parados.

6. A democracia deve ser um valor da instituição, assim como o é a qualidade na



prestação de serviços. Contudo, essa infelizmente não é a realidade no Conselho Nacional de Justiça. A Fenajufe e as entidades sindicais sempre defenderam o controle social, em âmbito administrativo, do Poder Judiciário. O CNJ, todavia, em que pese avanços do ponto de vista da profissionalização e transparência implementadas nas gestões administrativas dos tribunais brasileiros, ao não incluir os servidores e servidoras na sua composição, além da restrita participação da cidadania, deixa a desejar quanto à democracia na sua composição. A realidade não é diferente no Conselho Nacional do Ministério Público.

7. Também não estamos vendo democracia na forma como são implementadas muitas das resoluções tomadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Medidas como a implementação do processo eletrônico, a padronização das estruturas judiciárias, a fixação de metas de produtividade, as mudanças nos regimentos do teletrabalho, além de instrumentos que podem causar grande impacto e piora das condições de trabalho e da realidade da categoria como a residência jurídica e a inteligência artificial, estão sendo tomadas sem um espaço de debate que envolva as servidoras e servidores, que estão na ponta da prestação jurisdicional.

8. Sindicatos têm realizado e disponibilizado pesquisas de saúde, nas quais se verificam dados alarmantes, onde a organização do trabalho, no âmbito do Judiciário e do MPU como um todo, tem levado ao adoecimento de servidoras e servidores. No entanto, não estamos vendo preocupação efetiva das administrações nesse sentido, que com raras exceções se preocupa com as consequências, e não com as causas. É preciso fazer o questionamento quanto à forma de fixação das metas, que chegam a ser abusivas ao não levarem em conta tanto os recursos necessários para o seu alcance quanto a própria saúde do funcionalismo do Judiciário e do MPU.

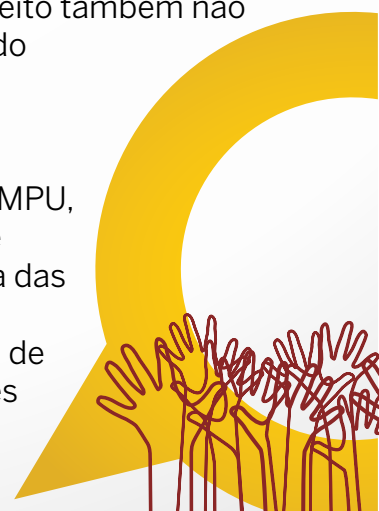
9. A falta de uma postura firme das administrações, em especial da cúpula do PJU e do MPU, na cobrança pelo provimento dos cargos livres, além de projetos que criam

tribunal sem cargo de servidor (caso do TRF6), ampliação de Tribunais sem cargo de servidor (caso dos TRFs, explicitando que o foco é interesse corporativo da magistratura e não a melhoria do funcionamento do serviço prestado), além de projetos que "oferecem" cargos livres de servidores e servidoras para criar cargos de procurador e em comissão, de livre nomeação e exoneração, são outros exemplos dos equívocos e da falta de democracia na administração dos órgãos do PJU e MPU.

10. Ao assumir como uma de suas principais tarefas o combate à morosidade do Judiciário, a política de metas implementada pelo CNJ, no nosso entender, está levando à perda da qualidade da justiça, além do adoecimento de servidores e servidoras, e até de magistrados e magistradas. E esse adoecimento não é bom para a Justiça e, portanto, não é bom para a sociedade. Boaventura de Souza Santos afirmou que as reformas que incidem sobre a morosidade sistêmica podem levar a uma justiça mais rápida, mas não necessariamente a uma justiça mais cidadã. Segundo ele, ainda, "uma justiça rápida pode ser uma má justiça".

11. Um ponto ainda a ser apresentado neste texto, que trata da democratização do PJU e do MPU, é que as prerrogativas de magistrados e procuradores, que deveriam servir à autonomia em seu decidir, muitas vezes está a serviço da impunidade, como no caso da pena máxima administrativa da aposentadoria compulsória, com vencimentos proporcionais. Possuem, ainda, dois meses de férias, o que significa um privilégio que não encontra paralelo em qualquer outra democracia do mundo, crítica que se agrava quando se vê que muitos vendem um terço de cada período de férias, direito também não existente para o restante do funcionalismo público.

12. Apesar da democratização do PJU e MPU, foi lançada em meados de 2022 a Plataforma Política das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Sistema de Justiça Brasileiro - Eleições 2022, que trouxe como



diretrizes, entre outros pontos:

13. Superar o elitismo e conservadorismo do Judiciário e MP, ampliando as cotas raciais, de gênero e outras, inclusive para instâncias superiores, com a democratização dos espaços da gestão;

14. Ampliar a composição do CNJ, CNMP e outros, que impactam servidores e servidoras, para garantir presença de trabalhadores do sistema de justiça e de outros atores sociais, inclusive no direito a voto, realização de audiências públicas, conferências e mecanismos permanentes de escuta da sociedade;

15. Apoiar presença efetiva da representação sindical nos espaços institucionais de tribunais e órgãos ministeriais;

16. Diálogo e proteção dos trabalhadores e trabalhadoras ante inovações tecnológicas e reestruturações produtivas;

17. Lutar pelo arquivamento definitivo da PEC 32, que propõe a privatização e terceirização dos serviços públicos, bem como pela valorização dos servidores e servidoras e serviços públicos.

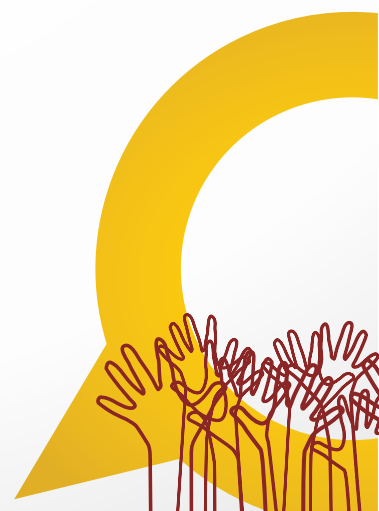
18. É necessário, ainda, aprofundar iniciativas, como por exemplo a exigência de prática jurídica com efetiva atuação em instituições de defesa de vulneráveis e/ou de defesa dos direitos humanos e que as ações afirmativas sejam aplicadas às listas de nomeação e não somente nas fases iniciais dos concursos para

a magistratura e procuradores (as).

19. Queremos que o debate sobre a democratização do Judiciário e do MPU seja efetivamente ampliado e aprofundado. A democratização do judiciário não se resume à escolha dos dirigentes dos órgãos, embora entendamos que essa deve ser uma das questões à serem debatidas, e sobre ela a nossa posição é de que a forma de escolha dos dirigentes dos órgãos judiciários e do MPU deve ser mais amplamente debatida com o conjunto dos interessados, incluindo representações dos servidores, advogados e usuários. Sigamos o exemplo das universidades e pensemos na inclusão democrática de todos aqueles que constroem, mantêm e usam a Justiça, em prol de maior democracia.

20. Para democratizar o PJU e o MPU, devem ser revistos os processos de eleição das respectivas administrações e do acesso ao grau de jurisdição mais elevado, com a finalidade de diminuir o corporativismo existente e abrir espaço para todos os que cumprem suas atribuições nos órgãos do PJU e MPU.

21. Nós, servidores e servidoras, buscamos que o nosso protagonismo não se limite ao fazer institucional, que garante cada vez mais altos índices de produtividade de magistrados (as) e procuradores (as), avançando para a participação democrática e efetiva na escolha dos responsáveis pelas decisões administrativas que cotidianamente impactam sobremaneira as nossas vidas funcionais.



TEMA 5: POLÍTICAS PERMANENTES, SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

MAIS DO QUE NUNCA PRECISAMOS RESGATAR AS PAUTAS QUE FORAM ATACADAS E AVANÇAR NA CONQUISTA DE DIREITOS! PELO FIM DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO

A atual conjuntura brasileira nos obriga a revisitar situações que supúnhamos superadas ou em processo de superação: desamparo social, angústia pelo futuro e medo em situações cotidianas de militância, voltaram a ser pauta de quem atua e milita por um país mais justo. O discurso fascista de Jair Bolsonaro, que assumirá a presidência da república em janeiro de 2019, deixa explícita a intenção de perseguição aos movimentos sociais, num contexto de recrudescimento de avanços sociais e de perdas de direitos conquistados com muita luta, dentre eles a legislação trabalhista – foco de grande preocupação para nós que atuamos na JT – o atendimento universal no SUS e a seguridade e assistência previdenciária.

2. Com a citação acima, iniciamos a tese de políticas permanentes do Congresso do Sintrajufe/RS de 2018, apontando para um cenário de perseguição, aumento da desigualdade social e de perda de direitos conquistados duramente ao longo de muitos anos. Sabíamos o que viria pela frente e qual seria o resultado da decisão política equivocada conduzida pela então direção do sindicato que optou pela perseguição política de parcela da esquerda e por demonizar, servindo à direita, os governos do PT, além de buscar o esvaziamento da CUT.

3. Depois do golpe misógino de 2016, sofrido pela Presidenta Dilma, e das eleições de 2018, vivemos um período de obscurantismo com o governante da nação, Jair Bolsonaro, fomentando discursos machistas, misóginos, lgbtfóbicos, racistas.

4. Em março de 2020, com a decretação da pandemia do coronavírus Jair Bolsonaro desdenhou do vírus mortal, alegando, sem nenhuma comprovação científica, que era uma “gripezinha” e que no “máximo” seriam atingidas pessoas idosas ou com

comorbidades, mostrando uma das faces perversas de seu governo, a eugenia. Negligenciou na compra das vacinas. O resultado foi mais de 700 mil brasileiras e brasileiros mortos pela Covid 19 e suas variantes.

5. A pandemia revelou, somada ao total descaso do governo Bolsonaro, e as estatísticas mostraram, que a vulnerabilidade social, racial, de gênero e de orientação sexual amplificou todos os problemas: foram estas populações as mais atingidas pelo coronavírus¹ mesmo que a frase mais ouvida tenha sido: “o vírus é ‘democrático’, atinge a todos da mesma forma” a prova é que esta lógica é equivocada, pois a morte e as sequelas atingiram de forma distinta grupos sociais vulneráveis.

6. Total descaso com os povos originários foi outra marca deixada pelo governo Bolsonaro. As políticas direcionadas aos grupos em situação de vulnerabilidade foram paralisadas e algumas,

1) <https://www.fiocruzbrasil.org.br/o-impacto-da-covid-para-as-populacoes-vulneraveis>.

como as ações de socorro aos povos indígenas nas florestas, literalmente retrocederam, a ponto de uma população inteira ser encontrada em situação de miséria absoluta, doente e no caminho da extinção².

7. Nesse período, o Sintrajufe/RS desempenhou um papel muito importante, sendo alicerce para a categoria e apoio para os movimentos sociais, pautando as políticas de proteção à vida nos Tribunais e engajando-se de forma crucial nas campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos às populações mais vulneráveis, como associação de travestis, territórios quilombolas, aldeias indígenas, casas de proteção de mulheres e algumas famílias de mães solo, além de terceirizadas que foram demitidas da Justiça Federal durante a pandemia.

8. O sindicato esteve, também, a partir da Secretaria de Políticas Sociais (SPS), à frente da organização de datas importantes, como o 08/03 (Mulheres), 01/01, 28/06 e 29/08 (LGBTQIA+) e 20/11 (Consciência Negra), conforme indicado e aprovado no Congresso de 2018. Enfrentamos os casos de denúncia de assédio moral e sexual que vieram à tona no TRF4, oferecendo todo o apoio e a estrutura do sindicato para a defesa das colegas atingidas.

9. A estruturação do NUMAS (Núcleo de Mulheres) e do NUDS (Núcleo de Diversidade Sexual) também foi um importante avanço, ainda que o engajamento da categoria, nesses dois espaços, careça de maior participação.

10. Destacamos, ainda, como exemplo de uma prática de formação feminista antirracista, a construção da Jornada Feminista Plurissindical que iniciou em janeiro de 2020, com a participação atuante do Sintrajufe/RS e sindicatos parceiros, tendo já realizado 4 edições da Jornada no Mês de Março (2020, 2021, 2022 e 2023) com mais de 30 (trinta) atividades como: lives, webnários, atividades

de rua, dentre outras, nesses três anos.

11. Em 2022, com a vitória de um projeto de governo democrático, vencemos uma etapa. A eleição do governo Lula para mais um mandato e a retomada das políticas sociais, trouxe de volta o Ministério das Mulheres, que tem dentre as suas competências a formação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres.

12. Mas para além de garantir políticas públicas às mulheres, precisamos ocupar os espaços que o machismo e o patriarcado tentam excluir as mulheres, em especial, os espaços de decisão. Enquanto esses espaços não forem ocupados por mulheres diversas, serão sempre os homens, brancos e que se autodeclararam heterossexuais a decidir sobre a vida das mulheres e sobre os corpos das mulheres.

13. A representação no Congresso Nacional diz muito, porque ainda que as mulheres tenham sido a maioria das pessoas aptas a votar em 2022 (52,65%, segundo dados do TSE)³ e a representação feminina tenha aumentado em 18,2%, o percentual de mulheres é de apenas 17,7% (91 deputadas) num universo de 513 deputados e deputadas⁴. E, mesmo com a maior bancada feminina da história do Senado, 15 senadoras, o percentual é de 18,5% mulheres dentre 81 senadores e senadoras⁵. Ou seja, há uma sub-representação.

14. Ainda que tenhamos avançado com as 25 medidas anunciadas pelo presidente Lula no dia 8 de março, dentre elas a igualdade salarial, combate à violência de gênero, distribuição gratuita de absorventes, retomada de obras de 1.189 creches, abertura de crédito, nosso desafio será enorme, porque teremos que atuar num Congresso Nacional mais conservador, como aponta estudos do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea)⁶, principalmente em

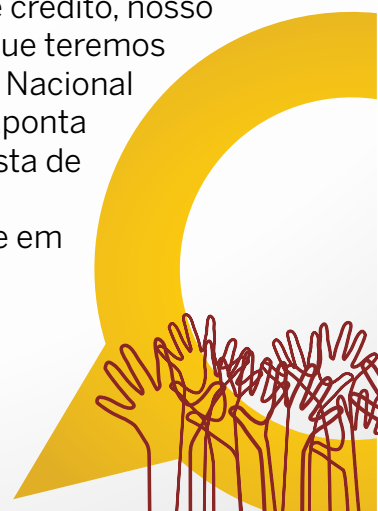
2) <https://umsoplaneta.globo.com/sociedade/noticia/2023/01/23/entenda-a-crise-de-saudeentre-indigenas-yanomami-e-o-que-a-devastacao-na-amazonia-tem-a-ver-com-isso.ghtml>

3) <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-mulheres-sao-amaioria-do-eleitorado-brasileiro>

4) <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-18-e-tem-2-representantes-trans/>

5) <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/06/com-suplentes-bancadafeminina-sera-a-maior-da-historia>

6) <https://www.cfemea.org.br/index.php/pt/?view=article&id=6257:perfil-mais-conservador-docongresso-pode-impactar-pautas-feministas-e-o-que-aponta-estudo-do-centro-feminista-deestudos-e-assessoria>



pautas como os direitos sexuais e reprodutivos, em especial o aborto.

15. Agora, como assegurar a participação das mulheres e a não discriminação em razão do gênero e raça, se tramita no Congresso Nacional a PEC 9/2023 que visa a retirada de sanções aos partidos que não preencheram a cota mínima de recursos ou que não destinaram os valores mínimos em razão de sexo e raça nas eleições de 2022? Não podemos concordar com esse retrocesso. Essa PEC vai no sentido contrário a todas as nossas lutas pelas políticas de inclusão. Já há sub-representação e a proposta de anistia servirá para dar continuidade a desigualdade racial e de gênero na política. Fazemos coro à nota oficial do Ministério da Igualdade Racial publicada em 17/5/2023⁷.

16. Na pauta do combate à violência de gênero, as leis não faltam. Temos a Lei Maria da Penha, a Lei Joana Maranhão, a Lei Mari Ferrer, que levam os nomes de mulheres vítimas de violência doméstica, abuso sexual e violência institucional. Temos a Lei contra o Femicídio, mas seguem matando as mulheres pelo fato de serem mulheres. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, houve o registro de um feminicídio a cada 7 horas e de um estupro a cada 10 minutos. Em 2022, a realidade se agravou com um aumento de 10,8% de casos de feminicídio, sendo que os estudos do Fórum apontam que 62% das vítimas de feminicídio no Brasil são mulheres negras. Como alerta Jurema Werneck, diretora executiva da Anistia Internacional: “O Estado e os governos, o sistema de Justiça e o Congresso não interuseram ferramentas para proteger a vida das pessoas negras. É preciso que se faça diferente em 2023 para que a gente não repita esse 2022 onde o racismo venceu, infelizmente⁸”.

17. O enfrentamento a essa violência precisa começar antes, investindo em educação, formação e conscientização, visando uma mudança de comportamento. No entanto, como nem sempre isso será o suficiente, o combate à prática desses crimes se dará com

a aplicação das penas das leis e a devida punição dos agressores.

18. Assim, como resultado de todo este processo precisamos continuar avançando na organização dos e das colegas da categoria, trabalhando as consciências, afirmando e reafirmando o nosso compromisso e engajamento nas pautas das políticas permanentes.

19. Um caminho que precisamos seguir é o da “formação reversa”, que consiga formar não às vítimas de violência, mas os segmentos responsáveis pela reprodução dessas violências, ou seja: formar pessoas brancas acerca do racismo; formar homens acerca do machismo; formar pessoas héteros acerca da lgbtfobia; formar pessoas sem deficiências, acerca do capacitismo. O enfrentamento ao machismo, à misoginia, ao racismo, ao capacitismo, à lgbtfobia, à transfobia, ao etarismo, ao assédio é tarefa diária.

20. É fundamental que as entidades sindicais proporcionem espaços seguros para o recebimento das denúncias e acolhimento, cobrando das administrações a aplicação das políticas de equidade, combate ao assédio e enfrentamento à discriminação.

21. A forma de como fazer isso é o nosso maior desafio para o próximo período, a fim de que possamos de fato avançar nas pautas aqui tratadas.

Assim, apresentamos o seguinte Plano de Lutas:

22. Reafirmar nossa luta pelo aborto legal e seguro, com atendimento integral a todas as mulheres pelo Sistema Único de Saúde e da educação sexual e reprodutiva, inclusive, nos currículos escolares, como forma de ensinar a evitar a gravidez indesejada;

23. Ampliar os cursos de formação sobre gênero, garantindo a inclusão de dirigentes e diretores de base homens nestas formações, a

7) https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/nota-ofial-contr-a-pec9-2023

8) <https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-representam-62-das-vitimas-de-femicidio-nobrasil-aponta-anistia-internacional/>



fim de atacarmos o machismo na origem;

24. Estabelecer, através da Secretaria de Políticas Sociais (SPS), uma agenda de programa/cronograma mínimo de formação sobre machismo/sexismo/misoginia direcionado para os colegas da categoria, reforçado por matérias que expliquem os motivos destas formações e sem prejuízo das formações direcionadas às mulheres;

25. Fortalecer e agregar mais coletivos de mulheres à Jornada Feminista Plurissindical, promovendo atividades de formação feminista antirracista com diferentes setores;

26. Pleitear junto a Fenajufe, participando da construção, via sindicatos da base, a realização de Encontro Nacional de Mulheres do PJU e MPU em 2023 ou no primeiro semestre de 2024;

27. A partir desse Encontro de Mulheres da FENAJUFE buscar alterações estatutárias que garantam paridade de gênero e recorte de raça nas direções das entidades base da FENAJUFE, considerando a alteração estatutária aprovada no XI Congrejufe, realizado em abril 2022 em Alexânia/GO;

28. Realizar formação a dirigentes e participantes indicados(as) pelo Sintrajufe/RS em Comitês/Comissões que tratem de enfrentamento ao assédio e à discriminação;

29. Buscar junto à FENAJUFE atuação no Congresso Nacional contra a aprovação da PEC 9/2023 e em nível estadual, atuar junto aos deputados e deputadas do RS contra esse

retrocesso;

30. Promover o fortalecimento do Núcleo de Negras e Negros do Sintrajufe/RS;

31. Reafirmar a defesa das liberdades sexuais e apoio ao casamento civil entre pessoas do mesmo sexo e da adoção por pessoas LGBTI+;

32. Promover o fortalecimento do NUDS, agregando mais pessoas ao núcleo, a fim de fortalecermos o debate interno e a formação da categoria;

33. Buscar junto aos órgãos do PJU e MPU a garantia de acessibilidade dos servidores e servidoras com deficiência e de cidadãos e cidadãs em todos os seus prédios;

34. Reivindicar junto aos órgãos do PJU e MPU o amplo acesso a e-mails, cursos e informações eletrônicas às pessoas trabalhadoras dos órgãos com deficiência visual;

35. Atuar junto aos e às parlamentares para inclusão de emenda no projeto de aposentadoria especial que garanta a integralidade e a paridade, de forma a proteger os servidores e as servidoras com deficiência;

36. Fiscalizar que a Lei 13.146/15, intitulada Lei Brasileira de Inclusão, ou, também, Estatuto da Pessoa com Deficiência, seja efetivamente cumprida;

37. Promover no mês de setembro de 2023 o Encontro Anual Sindical de Pessoas com Deficiência do PJU e MPU.



10 
CONGRESSO
ESTADUAL DO
SINTRAJUFE/RS

DEFENDER A
DEMOCRACIA E
RECONQUISTAR
DIREITOS

de 30/06 a 02/07 de 2023



Sintrajufe RS